

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari

Requisitante: Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Tecnologia

Responsável pela Demanda: João Antônio Flores Pereira

E-mail: sec.governo@araquari.sc.gov.br

Grau de prioridade da compra: () BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Certificados Digitais ICP-Brasil e-CPF para atender as necessidades dos servidores públicos atuais e futuros contratados que necessitam para tarefas diárias recorrentes da Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Certificados Digitais ICP-Brasil constitui necessidade essencial para garantir a continuidade, a segurança, a autenticidade e a validade jurídica das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal em ambiente eletrônico.

Atualmente, os documentos oficiais produzidos pelas Secretarias Municipais são elaborados, tramitados, assinados e armazenados predominantemente em formato digital, por meio dos sistemas informatizados utilizados pelo Município. Além disso, grande parte das atividades administrativas depende diretamente do acesso a plataformas eletrônicas governamentais, sistemas de prestação de contas, ambientes de gestão fiscal, financeira, trabalhista e previdenciária, instituições bancárias e demais sistemas corporativos que exigem autenticação por meio de Certificado Digital emitido no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Os Certificados Digitais constituem instrumentos indispensáveis para a assinatura eletrônica de documentos oficiais, autenticação de usuários, acesso seguro aos sistemas governamentais, transmissão de informações aos órgãos de controle e fiscalização, realização de operações financeiras institucionais e execução de diversos procedimentos administrativos necessários ao regular funcionamento da Administração Pública.



A assinatura digital baseada em Certificado ICP-Brasil confere autenticidade, integridade, confiabilidade e validade jurídica aos documentos eletrônicos, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Dessa forma, a utilização da certificação digital não representa mera conveniência administrativa, mas requisito indispensável para a prática de diversos atos administrativos eletrônicos e para o atendimento das exigências legais impostas aos órgãos públicos.

Os Certificados Digitais também desempenham importante função na proteção das informações institucionais, assegurando que as operações eletrônicas realizadas pelas Secretarias sejam executadas com elevado padrão de segurança, reduzindo riscos de fraudes, acessos não autorizados, adulteração de documentos e utilização indevida de credenciais institucionais.

A ausência, indisponibilidade ou vencimento dos Certificados Digitais pode ocasionar a paralisação parcial ou total de serviços administrativos essenciais, impedindo a assinatura de documentos eletrônicos, o acesso a sistemas governamentais, o envio de informações obrigatórias aos órgãos de controle, a realização de operações institucionais e o cumprimento de obrigações legais e regulamentares, gerando riscos à continuidade dos serviços públicos e prejuízos à eficiência administrativa.

A necessidade de contratação possui caráter permanente e recorrente, considerando que os certificados digitais possuem prazo de validade determinado e exigem renovações periódicas, além da necessidade de emissão de novos certificados em razão de admissões de servidores, nomeações para cargos de direção, chefia e assessoramento, substituições de usuários, alterações na estrutura administrativa, implantação de novos sistemas informatizados e demais situações supervenientes que demandem a utilização de certificação digital.

Além dos aspectos relacionados à segurança e à conformidade legal, a utilização dos Certificados Digitais contribui para a modernização da gestão pública, promovendo maior eficiência operacional, redução do consumo de papel e de impressões, diminuição dos custos relacionados à tramitação física de documentos, maior celeridade nos processos administrativos e fortalecimento das práticas de governança digital adotadas pela Administração Municipal.

Diante do exposto, a contratação de Certificados Digitais ICP-Brasil revela-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelos órgãos municipais, garantir a validade jurídica dos atos praticados em meio eletrônico, manter a integração com os sistemas governamentais e assegurar a prestação eficiente dos serviços públicos à população.



3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Certificado Digital ICP-Brasil E-CPF A1 (validade 12 meses)	MATERIAL	CONSUMO	NÃO SE APLICA	UNIDADE	05

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS E ETP

() SIM (x) NÃO

5. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM () NÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- a) ID PCA no PNCP: 83102228000110-0-000017/2026;
- b) Data de publicação no PNCP: 28/10/2025;
- c) Id do item no PCA: 1;
- d) Classe/Grupo: Certificado Digital;
- e) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- f) Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/17>

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para esta contratação de acordo com o levantamento de preço realizada é de **R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

- O fornecimento dos Certificados Digitais ICP-Brasil será realizado de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades que surgirem durante o período de vigência da



futura contratação.

- Os serviços relacionados à emissão, renovação, validação e disponibilização dos certificados poderão ser realizados de forma remota e on-line, mediante procedimentos de identificação e validação do titular em conformidade com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sem necessidade de deslocamento da contratada ao Município de Araquari.
- Os atendimentos deverão ocorrer, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, ou em horário mais amplo eventualmente disponibilizado pela contratada.
- Os prazos, procedimentos operacionais, condições de fornecimento, forma de disponibilização dos certificados, suporte técnico e demais requisitos de execução serão detalhados oportunamente no Termo de Referência da contratação.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Conforme o **art. 66, § 2º, do Decreto Municipal nº 306/2023**, a indicação dos recursos orçamentários no **Sistema de Registro de Preços (SRP)** será necessária apenas no momento da contratação, e não durante a fase de registro. Dessa forma, o registro de preços em si não gera uma despesa imediata, pois trata-se de uma preparação para possíveis contratações futuras.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

() SIM (X) NÃO

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Consultar a **IN 003/2022**.

JOÃO ANTÔNIO FLORES PEREIRA

Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Tecnologia





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2026 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/petb95410a366c>

